

Centro Tecnológico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS
(PORTARIA Nº 03/PPGEC/COMISSÕES/2019)**

Os professores Roberto Caldas de Andrade Pinto, João Victor Staub de Melo, Janaíde Cavalcante Rocha e Poliana Dias de Moraes e o representante discente Matheus Soares Geraldi, sob a presidência do Prof. Roberto C. A. Pinto desenvolveram a seguinte pauta de trabalho: **Item 1) Definição de procedimentos para solicitação de 2ª prorrogação de 3 meses para bolsistas CAPES de acordo com a Portaria Nº 121 de 19 de agosto de 2020.** A comissão de bolsa decidiu que os bolsistas CAPES que por ventura da pandemia sofreram atrasos em seus trabalhos poderão solicitar a prorrogação extraordinária de 3 meses adicionais aos 3 meses já concedidos pela CAPES seguindo os seguintes procedimentos: a) Enviar à coordenação um pedido de prorrogação extraordinária no qual deverá apresentar uma justificativa fundamentada relacionada ao efeito da pandemia no atraso de seus trabalhos, um novo cronograma de atividades e a anuência do orientador; b) A prorrogação extraordinária não poderá ultrapassar o prazo de três meses; c) As solicitações deverão ser enviadas nos seguintes prazos: alunos de mestrado entre 90 a 60 dias do prazo de término de bolsa; alunos de doutorado entre 180 e 90 dias do prazo de término de bolsa. A solicitação será avaliada pela comissão de bolsas e encaminhada à coordenação do curso.

Florianópolis, 26 de agosto de 2020.

Comissão de Bolsas

Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto

Prof. João Victor Staub de Melo

Profª. Janaíde Cavalcante Rocha

Profª. Poliana Dias de Moraes

Representante Discente Matheus Soares Geraldi